



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum-mg.com.br - E-mail: prefeitura@mutumnet.com.br

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

Lei nº 664/2010

“Cria novos cargos e amplia cargos já existentes na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Mutum, dando outras providências...”.

O Prefeito Municipal de Mutum, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam criados, passando a integrar o *Anexo I* (Quadro Permanente – Grupo de Atividades Operacionais) da Lei nº 269/2000, de 22 de dezembro de 2000, o cargo abaixo relacionado, com o número de vagas e na faixa de níveis a seguir indicados:

Cargo	Número de vagas	Faixa de Níveis
<i>Motorista CNH ‘D’</i>	<i>05</i>	<i>14 ao 18</i>

Artigo 2º - Os cargos já existentes, e abaixo discriminados, ficam acrescidos de novas vagas, conforme segue, ficando mantida, no entanto, a Faixa de Níveis já estabelecida para cada cargo.

Anexo IV - Lei Municipal nº 269/2000

Nutricionista acrescer 01 vaga passando de 02 para 03 vagas
Enfermeiro acrescer 02 vagas passando de 02 para 04 vagas
Farmacêutico acrescer 02 vagas passando de 02 para 04 vagas
Técnico em Radiologia acrescer 01 vaga passando de 03 para 04 vagas

Anexo I - Lei Municipal nº 269/2000

Fiscal acrescer 03 vagas passando de 10 para 13 vagas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mutum - MG, 29 de janeiro de 2010.

Gentil Simões Caldeira Filho
Prefeito Municipal de Mutum